

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUCÁS A
CELEBRAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM
O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ- SEBRAE-
CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

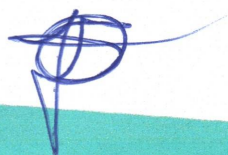
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Jucás a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Jucás, através do Chefe do Executivo, autorizado a celebrar Protocolo de Intenções com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE, constante do anexo desta Lei, para os fins nele descritos.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Município de Jucás poderá firmar inerentes e oportunos termos aditivos para o aprimoramento do mencionado ajuste ou mesmo para a prorrogação do seu prazo de vigência, bem como celebrar outros instrumentos correlatos que se façam necessários.

Art. 2º Além das dotações orçamentárias próprias, em sendo necessário para acorrer os gastos com a execução desta Lei, poderá o Chefe do Executivo abrir crédito especial e/ou suplementar no vigente orçamento, valendo-se para tanto do excesso de arrecadação e/ou da anulação total ou parcial de dotações em igual valor.

Art. 3º Fica ainda autorizado o Município de Jucás, através do Chefe do Executivo, a celebrar Protocolo de Intenções e/ou atos congêneres, com os demais integrantes do Sistema S, sendo: Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (**Senac**) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (**Senar**), de acordo com o objeto próprio de cada entidade corporativa, com vistas a alavancar o progresso econômico municipal.



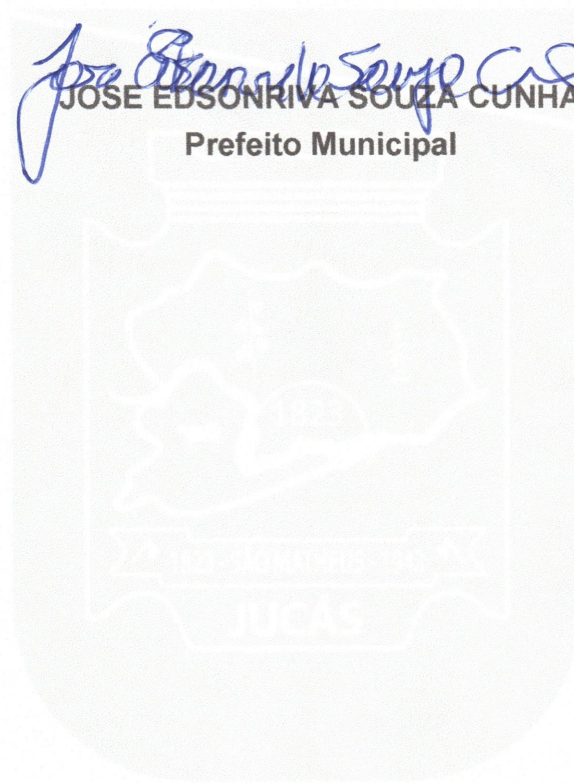


PREFEITURA
JUCAS
> SECRETARIA DE
GOVERNO

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de março de 2022.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 343/2022** que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUCÁS A CELEBRAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ-SEBRAE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **11/03/2022**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 11 de março de 2022.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

